



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21219.000089/2017-85

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018.

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COMBINADO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA SUREG/RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017 e publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018. Edição 16, seção 1, página 4 e alterada em 6 de julho de 2018, publicada no DOU 30/07/2018, Edição 145, seção 1, página 8-10, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1243512-0 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 703.214.261-34, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **CARLOS EDUARDO DIAS**, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 117743054–DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.523.907-64, e, de outro lado a empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.217.208/0001-74, localizada na Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Bairro Alphaville Comercial, CEP 06453-038 – Barueri/SP, neste ato representada pelo Sr. **ALEX DOS SANTOS BELARMINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.452.411-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 071.110.899-44, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2018, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 24 de maio de 2018, conforme prevê o parágrafo único da Cláusula Segunda do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 03/2018**, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **24 de maio de 2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2021, Natureza de Despesa: 33.90.39, PTRES: 169113, Fonte de Recursos: 0150022135; PI: Adm. Unidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. **3.1.** Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. **4.1.** Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

## PELA CONTRATANTE:

<b>CARLOS EDUARDO DIAS</b>	<b>ROSEMBERG ALVES PEREIRA</b>
Gerência de Finanças e Administração Gerente	Superintendência Regional de Rondônia Superintendente

## PELA CONTRATADA:

<b>ALEX DOS SANTOS BELARMINO</b>
Representante legal

<b>TESTEMUNHA:</b>	<b>TESTEMUNHA:</b>
Nome: Adilson Valnier Cl.: 1.940.415 - SSP/SC CPF.: 671.512.809-04	Nome: Quimberly Rodrigues de Oliveira Cl.: 1151961- SSP/RO CPF.: 014.534.272-79



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DOS SANTOS BELARMINO, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Administrativo - Conab**, em 05/05/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Valnier, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 05/05/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira, Superintendente Regional - Conab**, em 05/05/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 05/05/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14951058** e o código CRC **9DBC9262**.